



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º / 2026

AUTOR: RODRIGO GAZETO

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de **estudos técnicos para implantação de um Parque Multissensorial inclusivo ao lado da UPA São Benedito, na área de acesso ao estacionamento, localizado na Avenida Senhor do Bonfim, 1052 no bairro São Benedito, no município de Santa Luzia/MG.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, estudos técnicos, urbanísticos, ambientais, financeiros e de viabilidade para implantação de um Parque Multissensorial Inclusivo, preferencialmente na área localizada ao lado da UPA São Benedito, junto ao acesso do estacionamento, localizado na Avenida Senhor do Bonfim, 1052 no bairro São Benedito, **no município de Santa Luzia/MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da inclusão social, da acessibilidade e da proteção integral da criança, previstos nos artigos 1º, inciso III; 3º, inciso IV; 6º; 23, inciso II; 196; 203; 227 e 244 da Constituição Federal.

A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura direitos à acessibilidade, ao lazer, à participação comunitária e à eliminação de barreiras, bem como na Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), que garante às pessoas com TEA acesso às políticas públicas de inclusão, convivência e desenvolvimento integral.

A iniciativa também observa as diretrizes estaduais de inclusão e acessibilidade e as normas técnicas da ABNT NBR 9050, que orientam a implantação de espaços públicos acessíveis.

A implantação de um Parque Multissensorial Inclusivo poderá oferecer brinquedos adaptados, estímulos táteis, visuais e sonoros e espaços de convivência, contribuindo para o desenvolvimento e a inclusão de crianças neurodivergentes, especialmente aquelas com

Rua Direita, 750 – Centro – Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

TEA, TDAH, deficiência intelectual, síndrome de Down e outras condições do neurodesenvolvimento.

A localização sugerida, ao lado da UPA São Benedito, poderá facilitar o acesso das famílias da região e proporcionar um espaço de lazer, convivência e acolhimento, sem prejuízo de eventual escolha de outra área considerada tecnicamente adequada pelo Poder Executivo.

Ressalta-se que a presente indicação possui caráter propositivo e busca apenas a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade técnica, urbanística, ambiental e orçamentária da iniciativa, observada a legislação vigente e a disponibilidade financeira do Município.

Diante do relevante interesse público, solicita-se o acolhimento da presente indicação, contribuindo para uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora para todas as crianças e suas famílias.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2026



RODRIGO GAZETO
@RODRIGOCAZETO

Rua Direita, 750 – Centro – Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto** em **14/08/2026 08:41**

Checksum: **0B1085076A78BCD1D8D7A4C286DEC32C8448AB08C3A2E258BC0ED38B184FDE84**

